Ata da 478 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em nove (11) de julho de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

Nº esta capital, no dia 11 de julho de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Snr Dr José Gleiden e comparecimento dos Exmos Srs: Drs Alcides Sabino de Souza, Manoel Ribeiro, Luiz de Barros Falcão e Exmo Snr Procurador Regional Eleitoral Dr. Luiz Nunes Mendes Queiroz. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Dr Aprigio Ribeiro, Presidente do Tribunal. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de acordãos - Publicados os proferidos nos seguintes feitos: Suspensão de direitos politicos nos 692, 694 e 705/49 - de Natal; Cancelamento de inscrição nº 691/49 do T.R.E. do Rio Grande do Norte; Revisão de qualificação "ex-officio" nº 736/49 de Pau dos Ferros; Cancelamento de inscrição nº 149/49 de Martins; Cancelamento de inscrição nº 547/49

de Andradina; Cancelamento de inscrição nº 273/49 de Salmas; e Orselia nº 774/49 de Pelo Horizonte. de inscrição - e a sessão o Exmo Sr Procurador Regional Eleitoral Dr. Dr. Hugo Mendes Ferreira, procedeu à leitura de um radiograma em que o Juiz Eleitoral de Mantena comunica que o Juiz Eleitoral de Barra de S. Francisco, 23ª Zona Espírito Santo, deferiu os registros de candidatos a Prefeito e Vereadores para as próximas eleições, dia 25 do corrente, no município de Vargem Grande e esclarece que os candidatos registrados, até aquele momento, dois pelo P.S.D. e um pela U.D.N. são militares, um capitão e dois tenentes da milícia capixaba, e que a campanha eleitoral é feita exclusivamente por militares em interior de quase toda a 8ª Zona, sendo que cerca de mil títulos eleitorais já foram recolhidos por soldados capixabas. O Tribunal resolveu a remessa cópia do radiograma em aparte ao Tribunal Superior Eleitoral, por telegrama, e ao Exmo Sr Secretário do Interior, por ofício. Julgamento: Processo de Cancelamento de Inscrição nº 473 de Palmeira - Eleitor: Francisco Dias da Silva - Relator: Dr. Hugo Mendes - Deferiram o cancelamento. Processo de Cancelamento de Inscrição nº 699 de Rio Preto - Eleitor: Pedro Cristiano Ferreira - Relator Dr. Afonso Arinos - Mandaram o cancelamento e a suspensão dos direitos políticos. - Processo de Cancelamento de Inscrição de nº 693 - Oliveira - Eleitor: Oscar Mateus - Relator: Dr. Afonso Arinos - Mandaram a suspensão dos direitos políticos e, em consequência, o cancelamento da inscrição. Processo de Cancelamento de Inscrição nº 712 de Oliveira. - Eleitor: Sérgio Fernandes de Nascimento - Relator: Dr. Celso Vieira de Souza - Mandaram o cancelamento. Processo de Cancelamento de Inscrição 695 de Oliveira - Eleitor: Manoel da Silva Santos - Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Mandaram

cutaram a suspensão dos direitos políticos e, em consequência, o cancelamento da inscrição. Processo de cancelamento de inscrição, nº 725 de Rivéria. Eleitores: Dr. Francisco Pedro de Araújo e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Decretaram o cancelamento. Processo de cancelamento de inscrição 895 de Rivéria. Eleitor: José Augusto de Carvalho - Relator: Dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento e a suspensão dos direitos políticos. (julgamento adiado). Processo de cancelamento de inscrição nº 714, de Rivéria - Eleitores: Elza Alves Ribeiro e outros - Relator: Dr. Lobo de Resende - Decretaram o cancelamento. (julgamento adiado) Processo de cancelamento de inscrição nº 150 de Mapambuhu - Eleitores: João Pedro Tavares e Luiz Reis de Rivéria - Relator: Dr. Vale Ferreira - Decretaram o cancelamento da inscrição de Luiz Reis de Rivéria. — Representação nº 398 de Belo Horizonte - Representante: Chefe da 4ª Seção da Secretaria do T.R.E. Representados: Cartório do Juiz Eleitoral de Rio Casca. — Relator: Dos Juízes. Mandaram arquivar. Representação nº 775 de Belo Horizonte - Representante: Chefe da 3ª seção do T.R.E. - Relator: Dr. Cabaleiro de Loreza — Resolveram de acôrdo com o parecer. Consulta nº 779 de Jacutinga - Consulente: Juiz Eleitoral - Relator: Dos Juízes - Responderam que não há que prover, visto como não há prova da vacância dos cargos de Juiz de Paz e Suplentes. Consulta nº 129 de Passos - Consulentes: Presidentes do P.S.D. e U.D.N. de Alpinópolis e Juiz Eleitoral de Passos. Relator: Dr. Vale Ferreira - Resolveram reformado o parecer de impugnações - Processo 738 de Alvinópolis - Qualificação ex-officio de Juiz de Paz - Promovente: Juiz Eleitoral - Relator: Dr. Afonso Caldeira - Mandaram arquivar. Processo 745 de Alvinópolis de qualificação ex-officio de Juiz de Paz - Promovente: Juiz Eleitoral - Relator: Dr. Cabaleiro de

Souza - Mandaram arquivar. Processo 770 de Revisão de qualificação ex-officio de Juiz de Fora - Promovente: Juiz Eleitoral - Relator: Dr. Mario Ribeiro - Mandaram arquivar. - Processo nº 747 de Revisão de qualificação ex-officio de Juiz de Fora - Relator: Dr. Lobo da Rocha - Mandaram arquivar. Processo 748 de Revisão de qualificação ex-officio de Juiz de Fora - Relator: Dr. Vale Ferreira - Mandaram arquivar. Ao encerrar-se os trabalhos, declarou o Exmo Sr. Presidente, que ao ensejo da passagem da data natalicia de Sua Ex. Exmo. Snr. Ministro Presidente, que se associados às homenagens* que lhe eram dirigidas, que viessem sendo prestadas ao illustre aniversariante o Exmo Snr Procurador Regional Eleitoral e o Substituto do Tribunal. Nada mais havendo, o Exmo Snr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Leal da Rocha - Substituto Effectivo, lavrei a presente ata.

José Linhares